

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 19/06/2024  
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEPUTADO ADAILTON CRUZ - PSB

INDICAÇÃO Nº 271 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor Gladson Cameli, e ao Senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre – SEEAC, a seguinte indicação, solicitando que seja providenciada a reforma da cobertura da Escola Estadual João Paulo II, localizada na Avenida Sobral, nº 659, Bairro Sobral, em Rio Branco/AC.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cártaxo"

17 de junho de 2024

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual - PSB



## JUSTIFICATIVA

A seguinte INDICAÇÃO se dá pela necessidade urgente de realização de uma reforma na cobertura da Escola Estadual João Paulo II, localizada na Avenida Sobral, nº 659, Bairro Sobral, em Rio Branco/AC, a fim de garantir um ambiente seguro e saudável para todos os estudantes, professores e funcionários.

Considerando a situação de insalubridade e risco à saúde dos alunos, professores e demais funcionários da escola supracitada, decorrente da cobertura danificada, pois em dias chuvosos a escola é inundada em alguns pontos críticos:

Ressalto ainda, a importância de adotar medidas preventivas, na forma de realização de ações periódicas de manutenção, visando garantir a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Gratos pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Cordiais saudações.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

17 de junho de 2024

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB

